



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4465/2015, 22 de abril de 2015.

Convoca a XII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 207/1999, alterada pela Lei nº 997/2010, e considerando a deliberação da plenária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 1º de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **XII Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada na data de **12 de junho de 2015**, no Salão Paroquial da Igreja Matriz São José Operário, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes dias e locais: dia 4 de maio - Bairro São Cristovão, dia 5 de maio - Bairro União, dia 6 de maio - Bairro Boa Vista, dia 7 de maio - Nova União e dia 8 de maio - Centro.

Art. 2º A XII Conferência Municipal de Saúde terá como Tema: **“Saúde de Qualidade, Direitos e Deveres do Cidadão.”**

Art. 3º A XII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal Jaime Luis Basso e no seu impedimento, pelo Vice-Prefeito João Canfrides Betto.


Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal da Conferência expedirá Resolução, definindo e aprovando o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da XII Conferência Municipal de Saúde, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da referenciada Conferência, correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 22 de abril de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22 / 04 / 2015

Página: 1 edição 1047